

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
03 / 06 / 24 a _____ / _____
São Pedro das Missões
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório** Nº 30/2024 na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 28/2024, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.



EVERSON CARLOS BRIZOLLA
Secretário de Saúde.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

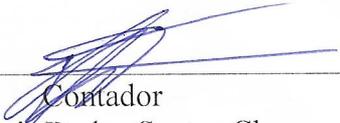
05 - Secretaria Municipal de Saúde

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DAS UMS

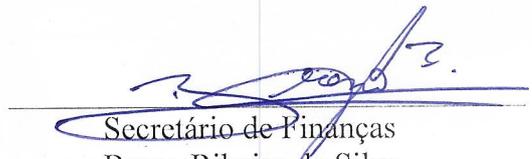
RECURSO - REDE BEM CUIDAR - 4293

4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 48.177,60 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)



Contador
Volmir D. dos Santos Chaves



Secretário de Finanças
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 03 de JUNHO de 2024.



Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO Nº 30/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Para a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Data de abertura do Edital: 03/06/2024. Data de Homologação: 03/06/2024.

(55) 3617-1141
www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br
pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

DOS OBJETOS:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1 -	Detectores Fetais	02
2 -	Aparelho de Pressão Arterial Com estetoscópio adulto	04
3 -	Termômetro Digital Laser Infravermelho	04
4 -	Cadeira de Rodas Adulto	02
5 -	Monitor Cardíaco Multiparamétrico	01
6 -	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	02
7 -	CAMA 3 MOVIMENTOS SEMI LUXO GRADE EMPILHÁVEL	01
8 -	Aparelho de pressão adulto com pedestal	01
9 -	SUPORTE PARA SORO C/REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIOS e 4 gancheiras de altura	03
10 -	Oxímetro de Portatil Adulto Dimensões, 13cm comp. 7cm largura 2,8cm altura	02
11 -	Balança Eletrônica Adulto com regua antropometrica	01

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **VILLAGE MED DENTARIA LTDA COM O CNPJ Nº 10.310.871/0001-65**

Conforme orçamentos em anexo.

- Valor de R\$ 17.643,60 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3 -	Termômetro Digital Laser Infravermelho	04	1.771,60

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

4 -	Cadeira de Rodas Adulto	02	3.974,00
5 -	Monitor Cardiaco Multiparamétrico	01	11.898,00

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **EDISON LUIZ SCHONHORST COM**
CNPJ N° 00.744.718/0001-92

Conforme orçamentos em anexo.

- Valor de R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETESSENTOS REAIS).

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2 -	Aparelho de Pressão Arterial Com estetoscópio adulto	04	R\$ 1.956,00
6 -	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	02	R\$ 5.960,00
7 -	CAMA 3 MOVIMENTOS SEMI LUXO GRADE EMPILHÁVEL	01	R\$ 6.790,00
10 -	Oxímetro de Portátil Adulto Dimensões, 13cm comp. 7cm largura 2,8cm altura	02	R\$ 6.396,00
11 -	Balança Eletrônica Adulto com regua antropométrica	01	R\$ 2.598,00

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **EQUIPO ODONTO - EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ N° 46.541.270/0001-00

Conforme orçamentos em anexo.

- Valor de R\$ 6.834,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 -	Detectores Fetais	02	R\$ 3.288,00
8 -	Aparelho de pressão		R\$ 1.188,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	adulto com pedestal	01	
9 -	SUPOORTE PARA SORO C/REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIOS e 4 gancheiras de altura	03	R\$ 2.358,00

DA JUSTIFICATIVA:

Ter equipamentos de qualidade na área da saúde é crucial por várias razões:

Precisão diagnóstica: Equipamentos de qualidade são projetados para fornecer resultados precisos, ajudando os profissionais de saúde a diagnosticar doenças com maior confiança e precisão.

Segurança do paciente: Equipamentos de qualidade são menos propensos a falhas ou erros, o que reduz o risco de danos aos pacientes durante procedimentos médicos.

Eficiência no tratamento: Equipamentos modernos e de alta qualidade podem melhorar a eficiência do tratamento, permitindo que os profissionais de saúde realizem procedimentos mais rapidamente e com menos complicações.

Melhoria na qualidade do atendimento: Pacientes se beneficiam de tratamentos mais eficazes e menos invasivos, proporcionando uma melhor experiência geral de cuidados de saúde.

Inovação e avanço médico: Equipamentos de qualidade muitas vezes incorporam tecnologia avançada, o que impulsiona a inovação e o avanço na prática médica, levando a melhores resultados para os pacientes.

Confiança dos profissionais de saúde: Equipamentos confiáveis e de qualidade ajudam os profissionais de saúde a realizar seus trabalhos com mais confiança, sabendo que têm as ferramentas certas para fornecer os melhores cuidados possíveis.

Em resumo, ter equipamentos de qualidade na saúde é essencial para garantir a segurança, eficácia e eficiência dos cuidados médicos, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato; A contratada não será responsável:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:

1. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da autorização de entrega.
2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.
3. Os objetos do contrato serão entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE SAÚDE, Rua 20 de Setembro, Brasil, Centro, nos horários compreendidos entre 8 h e 12 h e 13 h às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira, e deverão ser recebidos com protocolo do fiscal do referido processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- 8) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

e) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 "caput" da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em *R\$ 48.177,60 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)*

1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) EVERSON CARLOS BRIZOLLA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, a cargo da Secretária de Planejamento.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos – objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano a terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.

5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

A dotação orçamentária para o presente processo é:

05 - *Secretaria Municipal de Saúde*

2015 - *MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DAS UMS*

RECURSO REDE BEM CUIDAR - 4293

4490.52.00.00.00.00 - *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*

O valor estimado para o presente processo é de *R\$ 48.177,60 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)*

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará a Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. N° 14.133/2021 e alterações, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: EVERSON CARLOS BRIZOLLA
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 99199-9431.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 03 de JUNHO de 2024.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal